ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.094, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Emenda: *Atualiza os valores de diárias concedidas aos servidores que se deslocam do município a serviço.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 55, inciso V, daLei Orgânicado Município, e;

Considerando o transcurso de mais de 12 meses desde a fixação do valor das diárias, através do Decreto nº1.854 de 24 de janeiro de 2020;

Considerando que o mesmo Decreto em seu Art. 3º prevê a atualização anual, dos valores de diárias, com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado);

DECRETA

Art. 1º – Promover a atualização monetária dos valores constantes no Anexo Único do Decreto nº 1.854, de 24 de janeiro de 2020, aplicando-lhes o índice de 1,26311270, correspondente à variação acumulada do IGPM/FGV no período de janeiro/2020 a janeiro de 2021.

Art. 2º - Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1º, a Tabela de Diárias do Decreto nº 1.854/2020 passa a vigorar com os seguintes valores:

BENEFICIÁRIOS	GRUPO 1 Em R$	GRUPO II Em R$	GRUPO III Em U$
Prefeito e Vice-Prefeito	947,33	568,40	846,29
Ocupantes de Cargos Comissionados CC1, CC1-A e CC1-B	656,82	429,46	656,82
Demais Servidores	517,88	322,09	517,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 13 de setembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA)

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:79A6A019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2021. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/